

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



Nos termos do Art. 25, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

1. Objeto:

Constitui objeto do presente termo, a Contratação Direta por inexigibilidade da empresa Transcotta Agencia de Viagens Ltda, especializada no fornecimento vales-transporte no período de 12 meses para a Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme especificações:

Itinerário	Quant. mensal	Quant. anual	Valor unit.	Valor total
• Vales-transporte Ouro Preto x Cachoeira do Campo	500	6000	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
• Vales-transporte Ouro Preto x Amarantina	500	6000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
• Vales-transporte Ouro Preto x Sto. Antonio do salto	50	600	R\$ 12,45	R\$ 7.470,00
• Vales-transporte Ouro Preto x Mariana	300	3600	R\$ 4,75	R\$ 17.100,00
TOTAL	1350	16200	-	R\$ 81.570,00

2. Justificativa:

Tal contratação se faz necessária para suprir necessidades de locomoção dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto. Tendo em vista a indispensabilidade de fornecer vales-transporte para os servidores que fazem uso dos serviços de transporte público.

3. Estimativa do impacto orçamentário:

O Valor global estimado para esta licitação é de R\$ R\$ 81.570,00 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



4. Adequação orçamentária:

Os serviços a serem contratados têm cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual/2019, guarda compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

5. Dotação Orçamentária:

O atendimento da despesa com os de serviços a serem contratados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - FICHA 23
PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
-PESSOA JURÍDICA

Ouro Preto, 15 de janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

Duarte Libertato

CONTROLADORA INTERNA
Cecília Magalhães

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório, e a ordenação da despesa.

Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto